



DECRETO

Nº 5.089/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 5.089/2019

**“HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e supedâneo na Lei Complementar nº 136/2019, que instituiu a criação do cargo de profissional de apoio de aluno com deficiência, para o preenchimento das vagas criadas;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e ratificar a relação de candidatos classificados para entrevista, publicado em 24 de maio de 2019, Edição nº 2.284, Ano 11; a relação de desempenho na prova escrita dos candidatos, publicado em 31 de maio de 2019, Edição nº 2.289, Ano 11; e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, publicado em 04 e 10 de junho de 2019, respectivamente, Edição Nº. 2.291, Ano 11, e Edição Nº 2.295, Ano 11, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alagoinhas, para o cargo de Profissional de apoio de aluno com deficiência, instituído pelo Decreto nº 5.0631/2019, de 05 de abril de 2019, Edital nº 001/2019, de 05 de abril de 2019 para contratação de pessoal a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, em Regime Especial de Direito Administrativo, conforme autoriza a Lei complementar nº 136/2019.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 terá validade de seis meses, prorrogável uma única vez por igual período, a partir da data de publicação deste Decreto para o cargo acima citado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 14 de junho de 2019.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL